

Diário Oficial Número: 27143

Data: 14/11/2017

Título: Decreto Orça 497 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15030/#e:15030/#m:959502>

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 497, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.437.651,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3191	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.437.651,00
TOTAL			2.437.651,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3191					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2451	0200	Atenção hospitalar complementar do	S	335000000	134	OD	NO	1.237.651,00	

					SUS - REGIÃO II - NORTE							
10	302	077	2451	0400	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO IV - LESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.200.000,00	
TOTAL GERAL:											2.437.651,00	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3191						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2454	9900	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC - ESTADO	S	339000000	134	CD	NO	686.069,57	
						S	339000000	134	OD	NO	1.751.581,43	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											2.437.651,00	
TOTAL GERAL:											2.437.651,00	

ANEXO III	3191	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Processo:						
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS			Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE	
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)				8,33	
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)				12,00	
Processo:	3191	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS			Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE	
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)				8,33	

Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		12,00
Processo:	3191	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2454 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade ç CERMAC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		60.000,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		61.000,00


JOSÉ EDUARDO BOTELHO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento